CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035608
PROT - CMI 5389/2025
31/10/2025 11:49
IND 0333/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às Secretarias competentes, elabore e implemente um plano ampliado de arborização urbana em Indaiatuba, com diretrizes técnicas atualizadas e ações práticas para o aumento do número de árvores na cidade, contemplando espécies nativas e frutíferas e incentivando a participação comunitária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo reapresentar e consolidar as Indicações nº 554/2025 e nº 820/2025, protocoladas por este gabinete em março e abril deste ano, que tratavam respectivamente da elaboração de um Guia de Arborização Urbana e da execução de um planejamento amplo de arborização no município, com o plantio de espécies nativas e frutíferas.

Nos últimos meses, moradores de diferentes regiões da cidade têm reforçado a necessidade de aumentar a cobertura vegetal urbana, especialmente em bairros com poucos espaços sombreados e altas temperaturas, como medida de conforto térmico, sustentabilidade e valorização do espaço público.

A arborização urbana é reconhecida como uma das ações mais eficazes para melhorar a qualidade de vida da população. As árvores regulam a temperatura ambiente, reduzem a poluição do ar, absorvem ruídos, previnem erosões e contribuem para o equilíbrio ecológico e o bem-estar coletivo.

Além dos benefícios ambientais, o plantio planejado de espécies frutíferas nativas, como pitanga, goiaba, jabuticaba, araçá, uvaia e araticum, pode incentivar a educação ambiental e alimentar, proporcionar alimentação saudável e acessível e estimular o cuidado comunitário com os espaços públicos.

Dessa forma, recomenda-se que a Prefeitura, por meio das Secretarias competentes, fortaleça e amplie as ações de arborização urbana, com base em diretrizes técnicas que incluam:

- Definição de critérios de plantio e manejo adequados às diferentes regiões da cidade;
- Incentivo à participação comunitária e à adoção de áreas verdes;
- Atualização e divulgação pública do Plano Municipal de Arborização;
- Integração de espécies nativas e frutíferas nos projetos de praças, calçadas e parques;
- Inclusão da arborização como requisito em novos empreendimentos urbanos.

Diante do exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que determine às Secretarias competentes a elaboração e execução de um plano ampliado e contínuo de arborização urbana em Indaiatuba, promovendo uma cidade mais verde, sustentável e acolhedora, em consonância com as demandas apresentadas pela população.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador